



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 08/2015, 21 de janeiro de 2015**

Processo: 23000.053387/2010-82

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1672174
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2013 a Janeiro/2015
Situação Atual:	D IV - 4
Situação Proposta:	D IV - 5
Vigência:	10/01/2015

*Andréa Cristina da Silva Oliveira*  
Andréa Cristina da Silva Oliveira  
Substituta Legal do Diretor-Geral  
Portaria-R n.º 800, 23/09/2014